



## DESPACHO n.º 2/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes):

- **1º semestre** – até ao dia 7 de outubro de 2016
- **2º semestre** – até ao dia 10 de março de 2017

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL, para o 2º semestre, **até ao dia 31 de março de 2017.**

Lisboa, 23 de janeiro de 2017

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



---

Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo

Professor Coordenador